

RESOLUÇÃO Nº 015/2012

**Aprova 01 (um) novo curso de Pós Graduação e
05 (cinco) novos cursos de Extensão para o
portfólio da Faculdade Senac-PE**

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. as deliberações da 10º Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 23/05/2012;
- 2º. o disposto no Inciso X, do Art. 12 do Regimento Interno da Faculdade Senac/PE.

RESOLVE:

- 1º. Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-graduação denominado Especialização em Gestão em Gastronomia, com carga horária total de 360 horas, respeitado o seu respectivo Projeto Pedagógico.
- 2º. Autorizar o funcionamento dos Cursos de Extensão denominados Custos e Formação de Preços; Despacho Aduaneiro; Jogos de Empresa; Qualidade em Serviços e Planejamento Estratégico.
- 3º. Determinar que as informações relativas à carga horária, valores, condições de oferta e ingresso dos referidos cursos sejam publicadas na página eletrônica da Faculdade Senac/PE.
- 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de maio de 2012.

Terezinha de Souza Ferraz Nunes
Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE